

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 26/06/2019.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e zero minutos, foi realizada no(a) Sala 101 Prédio Wallace Corradi Vianna a Sétima Sessão Ordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de (Presidente), Alessandro Carvalho da Silva Oliveira, Arlene Batista da Silva, Ester Abreu Vieira de Oliveira, Kátia Regina Giesen, Leni Ribeiro Leite, Maria Amelia Dalvi Salgueiro, Maria Mirtis Caser, Michele Freire Schiffler, Paulo Roberto Sodre, Viviana Monica Vermes e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro, e com a(s) ausência(s) de Adelia Maria Miglievich Ribeiro, Fabiola Simao Padilha Trefzger, Iana Lima Cordeiro, Jorge Luiz do Nascimento, Jurema Jose de Oliveira, Lino Machado, Luis Eustaquio Soares, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho, Sergio da Fonseca Amaral e Yan Patrick Brandenburg Siqueira. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão.

INFORME 1: A presidente da sessão, professora Arlene Arlene Batista da Silva, informou sobre a situação de desligamento do mestrando (bolsista Capes) Eduardo Costa Madeira, orientando do prof. Wilberth Claython Ferreira Salgueiro, em razão do descumprimento de regras do regimento do programa, como na disciplina obrigatória, Seminário de pesquisas, conforme Regimento Interno de 2017. Informou que a referida disciplina foi ofertada em 2017/2 e 2018/2, porém não foi cursada pelo mestrando. O colegiado sugeriu e foi aprovado que esse informe fosse transformado em ponto de pauta em razão das decisões do colegiado sobre esta questão, sendo portanto o quarto ponto de pauta . **PAUTA 1:** A presidente apresentou em projeção a planilha contendo os valores referentes as verbas disponíveis no PPGL. No PROAP consta o saldo de R\$ 27.292,66 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), no contrato com a Fest há o saldo de R\$ 17.799,88 (dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e comunicou que houve uma reunião com a direção do CCHN em que os coordenadores dos programas foram informados sobre uma verba do CCHN disponibilizada para compras de equipamentos e outras demandas dos programas. Para o PPGL esse valor é de é de R\$13.000,00 (treze mil reais). A direção informou que essa verba deverá ser gasta até o fim deste ano. Após debates, sugestões foram apresentadas pelos professores, como a verba do CCHN ser utilizada para fins de internacionalização do programa, trazendo convidados internacionais para ministrar cursos concentrados no PPGL. A professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro sugeriu que, em virtude do saldo apresentado na planilha do programa, o número de diárias para os professores sejam contempladas durante todos os dias do evento que o professor for participar, bem como verificar com os alunos do PPGL quantos vão solicitar ajuda de custo. Foram apresentadas sugestões de equipar uma sala para o PPGL

dispor de equipamentos para videoconferências, notebooks e impressoras para os núcleos de pesquisa. Nesse quesito, para aquisição dos equipamentos, os pares acordaram que seja previamente aprovado em reunião do PPGL. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** A presidente explanou para o colegiado sobre o pedido de credenciamento ao programa do professor Vitor Cei Santos, sendo aprovado por unanimidade. **Relator(a):** Arlene Batista da Silva. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** A coordenadora do PPGL Arlene Batista da Silva expôs em projeção o recurso interposto pela aluna Sandra Lúcia de Souza, referente ao desligamento da discente no curso de mestrado, solicitou que fosse interpretado à luz do regimento interno do Programa e de outros dispositivos legais da universidade. A resposta da coordenação do PPGL foi apresentada no texto do recurso administrativo apresentado pela discente. A coordenadora expôs os motivos quanto ao indeferimento do recurso da discente e após sua explanação o colegiado deliberou que as considerações apresentadas pela coordenadora sejam redigidas em um documento a parte a ser transcrito nesta ata. O colegiado acompanhou o voto da coordenação do PPGL e indeferiu o recurso apresentado pela aluna Sandra Lúcia de Souza. **Relator(a):** Arlene Batista da Silva. **Decisão:** Em pauta A decisão do colegiado é de aprovação do parecer que não acata o recurso da estudante. **PAUTA 4:** A prof^a Arlene Batista da Silva relatou o caso do discente Eduardo Costa Madeira, orientando do professor Wilberth Claython Ferreira Salgueiro, bolsista Capes, que está na iminência de ser desligado do programa, em razão de descumprimento de normas regimentais (Regimento Interno de 2017) como em disciplinas obrigatórias e optativas. Em Seminário de Pesquisa, que é obrigatória, o aluno não se matriculou, essa disciplina foi ofertada nos semestres de 2017/2 e 2018/2, porém não foi cursada pelo mestrando. A coordenadora do programa comunicou que em 13/06/2019 foi realizada uma reunião com o discente, em que ela comunicou sobre as pendências com disciplinas obrigatórias, registrados no programa e ressaltou sobre a regularização. A coordenadora informou que o aluno solicitou aproveitamento de disciplinas optativas no curso de Mestrado em Artes da UFES, entretanto não apresentou a documentação formal que atestasse essa situação. Após os debates, o colegiado deliberou que seja encaminhado um documento formal, pelo PPGL, solicitando ao aluno apresentar, até o dia 05/07/2019, documentação completa e impressa das disciplinas cursadas no mestrado em Artes na Secretaria Integrada das Pós- Graduações (SIP), em caso de não acatamento da decisão no prazo estipulado, o discente ser desligado sumariamente por descumprimento do regimento do PPGL. Na entrega dessa documentação, a mesma deverá ser escaneada e encaminhada por e-mail para o colegiado se manifestar se poderá ser realizado o aproveitamento de créditos. Após aprovação do colegiado, será efetuado o lançamento das disciplinas cursadas no curso de artes como aproveitamento de 8 créditos (PPGA-206 Arte e Filosofia 2015/1 - 4 créditos; PPGA-205 Estética: Arte, Cultura e Identidade 2015/2 - 4 créditos) e também na disciplina PLET-5509 Literatura e Psicanálise: Por uma biopolítica que não fosse o semblante do racismo contemporâneo, ofertada no programa em 2015/2, ministrada pelo professor Luis Eustáquio e lançar o aproveitamento de 4 créditos. Após, efetuar a matrícula do aluno

na disciplina Seminário de Pesquisas, em andamento no semestre 2019/1, mediante entrega de relatório assinado pelo professor Wilberth Salgueiro, atestando que o mestrando cumpriu as atividades formativas referentes a referida disciplina, sendo lançado 2 créditos . **Relator(a):** Arlene Batista da Silva. **Decisão:** Referendado(a). **PAUTA 5:** Incluso como ponto de pauta, homologação ata 4ª sessão ordinária de 24/04/2019, o arquivo contendo a ata foi enviado por email para o colegiado e apresentado na reunião sendo homologado.. **Decisão:** Homologado(a). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Luciana Rosa Franca, Secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 26 de junho de 2019.

(Presidente)

Alessandro Carvalho da Silva Oliveira

Arlene Batista da Silva

Ester Abreu Vieira de Oliveira

KÃ¡tia Regina Giesen

Leni Ribeiro Leite

Maria Amelia Dalvi Salgueiro

Maria Mirtis Caser

Michele Freire Schiffler

Paulo Roberto Sodre

Viviana Monica Vermes

Wilberth Claython Ferreira Salgueiro